



PODER LEGISLATIVO

ITAÚNA DO SUL – ESTADO DO PARANÁ

AV. BRASIL, 883 - CENTRO

CEP: 87980-000

FONE: (44) 3436-1659

CAIXA POSTAL 11

www.itaunadosul.pr.leg.br contato@itaunadosul.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 08/2025

SÚMULA: Concede diárias a agente público.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO, Presidente da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, nos termos legais e conforme o artigo 39, inciso IV, do Regimento Interno, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Considerando o requerimento do vereador e Everton Marcelo Dias Rosa; Considerando o art. 4º da Lei Municipal nº 1.161/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a concessão de 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite ao vereador Everton Marcelo Dias Rosa, do Poder Legislativo Municipal, em razão de viagem à cidade de Maringá/PR, para participar da “CONFERÊNCIA ESTADUAL DO ESPORTE: PLANO DECENAL DO ESPORTE PARANAENSE” com intuito de trazer recursos para o setor de esporte do município de Itaúna do Sul.

Art. 2º A tesouraria da Câmara Municipal de Itaúna do Sul/PR fica autorizada a creditar na conta bancária do agente público o valor correspondente a 02 (duas) diárias com pernoite e 01 (uma) diária sem pernoite, conforme dispõe a Lei Municipal nº 1.161/2016.

Art. 3º O valor total a ser creditado ao agente público será de R\$ 635,00 (seiscentos e trinta e cinco reais).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, 04 de abril de 2025.

VALDEIR APARECIDO LAUREANO
Presidente